



Câmara Municipal de Turiúba

Rua Joaquim Pedro Marques, 466 — TURIUBA — Estado de São Paulo

6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/90

(Propõe aprovação das contas de 1988)

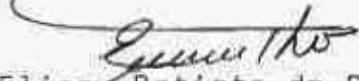
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu Elizeu Batista de Carvalho Sanciono e Promulgo, o seguinte Decreto.

Decreta:

Visto, relatados e discutidos os autos do Processo T. C. 58.129/026/89, em que a Prefeitura e a Mesa da Câmara Municipal de Turiúba, prestam contas de suas administrações financeiras e orçamentária relativas ao exercício de 1988, cujo Parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão de 21 de maio de 1990, emitiu parecer no sentido de aprovação de ambas as contas.

De acordo exposto pelo Egrégio Tribunal quanto a regularidade das contas, proponho a aprovação das mesmas, tanto as da Câmara como as da Prefeitura, exercício de 1988.

Turiúba, 21 de agosto de 1990.


Elizeu Batista de Carvalho

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Turiúba, aos sete dias do mês de agosto de 1990.


José Renato de Falcão